



Regulamento das Aulas de Educação Física

Aspetos Gerais

Ponto 1

As instalações desportivas destinam-se à realização das aulas de Educação Física e Atividades de complemento curricular. Qualquer situação de utilização excecional deve ser posta à consideração do Grupo de Educação Física e Direção da Escola.

Ponto 2

Alunos, professores e funcionários ficam obrigados ao cumprimento das normas definidas neste regulamento durante as aulas de Educação física, atividades de complemento curricular e outras.

Ponto 3

As instalações desportivas só devem funcionar com a presença de funcionários/professores que garantam a segurança dos alunos, higiene e preservação das referidas instalações, bem como dos respetivos equipamentos.

Ponto 4

Nas instalações desportivas só é permitida a entrada de calçado próprio e em boas condições de higiene, não sendo autorizado o uso de sapatos, mesmo com sola de borracha.

Ponto 5

Não é permitido fumar, comer ou ingerir bebidas em qualquer local das instalações desportivas, incluindo balneários. Nas aulas não é permitido pastilha elástica.



Faltas

Ponto 1

Sempre que os alunos não apresentem o equipamento necessário à prática de atividade Física, será marcada falta de material aos alunos.

Dispensas

Ponto 1

Os alunos só poderão ter dispensa da realização da parte prática da aula, após a apresentação de atestado médico comprovativo da incapacidade. Este atestado deverá ser explícito, indicando o tempo de duração e o tipo de incapacidade, de modo a que o professor adeque o trabalho que os alunos têm de realizar na aula.

Os alunos deverão, no entanto, estar presentes, para realizar tarefas que lhes sejam propostas pelo professor.

Em casos excecionais, o professor deverá pôr à consideração do grupo de Educação Física a dispensa do aluno. Nestes casos o aluno será sujeito a um Plano de Avaliação alternativo.

Equipamento

Ponto 1

Os alunos deverão comparecer nas aulas com o equipamento adequado:

- *t-shirt*, calções, fato de treino;
- meias desportivas;
- ténis com sola de borracha.

Só é permitido a utilização de calçado limpo, não sendo permitido a utilização de bonés.

Ponto 2

Os alunos não deverão deixar objetos de valor dentro dos balneários. Os objetos de valor deverão ser guardados pelos docentes. A Escola não assume a responsabilidade dos valores desaparecidos no vestiário.



Ponto 3

Por questões de segurança, durante as aulas e durante a realização de outras atividades desportivas, os alunos não podem utilizar quaisquer objetos de adorno (relógios, pulseiras, brincos, anéis...).

Ponto 4

Os banhos são obrigatórios para os alunos que participaram nas aulas, sendo aconselhável a utilização de chinelos.

Ponto 5

Sempre que, por qualquer razão de força maior, o aluno não possa tomar banho, deverá proceder a uma higiene mínima. Nunca deverá ficar vestido com o equipamento que utilizou na aula.

Balneários

Ponto 1

Os balneários são abertos e fechados pelo Professores, sendo estes os responsáveis de passarem vistoria depois de cada uma das aulas.

Ponto 2

Os alunos em aula devem utilizar os vestiários masculinos e femininos, de acordo com a distribuição definida pelos professores.

Ponto 3

Os alunos não podem permanecer nos vestiários após os 5 minutos iniciais.

Ponto 4

Os alunos são responsáveis por quaisquer estragos causados nos balneários. Qualquer ocorrência deverá ser comunicada ao Professor da Turma.

Instalações

Ponto 1

Os alunos só poderão entrar nas instalações após ordem do professor.

Ponto 2

No decorrer da aula, só poderão estar presentes os alunos da turma.

Ponto 3

O professor é responsável por deixar o espaço de aula que utilizou nas melhores condições.

Ponto 4

Nenhum aluno poderá permanecer no recinto de aula sem a presença do professor e após o término desta.

Ponto 5

As bancadas do pavilhão só poderão ser utilizadas por outros alunos, com autorização por parte do professor das turmas.

Ponto 6

Situações que se encontrem omissas a este regulamento são remetidas para o Regulamento Interno da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo de Lisboa.

O presente regulamento encontra-se disponível no site da escola e é apresentado aos alunos pelo respetivo professor de Educação Física.

Após lido e discutido pelo Conselho Pedagógico, este Regulamento foi proposto à Direção da EPHTL, sendo aprovado a 1 de outubro de 2019.